*LEI Nº 1742/2009*

***DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL) DO MUNICÍPIO DE PERITIBA PARA O QUADRIENIO 2006-2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.***

***TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba,*** Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara amUNicipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

*LEI*

***Art. 1º*** - Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) para o Quadriênio 2006-2009 aprovado pela Lei Municipal nº 1562 de 31 de agosto de 2005, visando a inclusão de Operação de Credito no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a aquisição de um ônibus novo através do Programa Caminhos da Escola do Governo Federal;

Art. 2º - O Plano Plurianual 2006-2009 passa a vigorar acrescido do anexo desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Peritiba -SC., 14 de julho de 2009.

*TARCISIO REINALDO BERVIAN*
***Prefeito Municipal***

Publicado nesta secretaria na data supra.

*VALMOR PEDRO BACCA*
***Secretário Municipal de Administração e Finanças***